



AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 01/2026 que objetiva a Contratação de Empresa Especializada pelo Regime de Execução de Contratação Integrada para Construção de 30 Unidades Habitacionais e a Infraestrutura nos Respetivos Lotes, além de todos os Levantamentos Topográficos, Sondagens e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos Pertinentes e Necessários à Integral Execução do Objeto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Compromisso nº 989983/2024/INICIAÇÃO/CAIXA - Operação nº 1098844-25, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 01 de julho de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 15 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo nº 101/2023
Pregão Presencial nº 029/2023
Termo de Contrato nº 123/2023 – 04º termo - supressão
Objeto Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada SEGUROS SURA S.A
Vigência 05/01/2027
Valor Global após supressão Fica suprimido, por esse termo **10,38% (R\$ 7.468,39)**, do objeto principal, pelo fato da venda de 02 veículos, ficando **R\$ 64.504,53**.
Assinatura 15 de janeiro de 2026
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 81.841.757/0001-48

ATO Nº 02, de 15 de janeiro de 2026

Convoca candidato aprovado na segunda colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do atual servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando a aprovação na segunda colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2026, do Senhor Gustavo Donini Morita,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na segunda colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Zelador/Atendente
02 – GUSTAVO DONINI MORITA – RG. nº 59.943.436-3

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 81.841.757/0001-48

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YRHS71WM5H56E16K>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YRHS-71WM-5H56-E16K

Bruno Henrique de
Paula 297.018.888-04
Vendedor - Presidente
Assinado em: 15/01/2026, às 15:15:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar a empresa "REGRAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP", CNPJ sob nº 31.455.069/0001/03, com sede na AV. JOSE MUNIA, 4630 SALA COMERCIAL N.71, BAIRRO: REDENTORA-VILA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 15085-350, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de 01 (UM) show artístico com a dupla "DIEGO & ARNALDO", destinado às comemorações das festividades de 61º ANO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA deste município. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.333/2021.

O valor global do contrato é de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), que será pago com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal de 2026

- Órgão 02: Poder Executivo

FICHA: 156

Unidade Orçamentária: 020601 - Festividades e Comemorações

Funcional Programática: 27.812.240.2.360 - Manutenção de Festividades e Comemorações

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

FR: 1 - Tesouro - C.A.: 110 0 - Geral

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Paranapuá/SP, em 15 de janeiro de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar a empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ sob nº 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferrovários Nº 5, Parque Industrial, Casa B, CEP 15.030-142, na cidade de São José do Rio Preto/SP, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de 01 (UM) show artístico com a dupla "CARREIRO & CAPATZ", destinado às comemorações das festividades de 61º ANO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA deste município. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.333/2021.

O valor global do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal de 2026

- Órgão 02: Poder Executivo

FICHA: 156

Unidade Orçamentária: 020601 - Festividades e Comemorações

Funcional Programática: 27.812.240.2.360 - Manutenção de Festividades e Comemorações

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

FR: 1 - Tesouro - C.A.: 110 0 - Geral

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Paranapuá/SP, em 15 de janeiro de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026: que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP) e o Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Jales, inscrito no CNPJ nº 51.845.451/0001-60, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo nº 002/2026.

OBJETO: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com o Lar São Vicente de Paulo de Jales, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com foco na execução de atividades assistenciais e de acolhimento, afim de proporcionar a manutenção, o atendimento permanente, acompanhamento e sustentabilidade do idoso carente que encontra-se em situação de vulnerabilidade, que estão e/ou estarão acolhidos nesse lar, visando o amparo, a melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem estar social, por meio de repasse financeiros para a referida entidade/organização".

VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), em 8 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTO

Prefeito Municipal